



DECRETO Nº 321/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	02/05/2021 a 31/05/2021	2019/2020
Almir José de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Depto de Segurança Pública	23/04/2021 a 22/05/2021	2028/2029
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	09/04/2021 a 08/05/2021	2032/2033
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	02/05/2021 a 31/05/2021	2018/2019
Elizabethe Michalichen	Professora	Secretaria de Educação	27/04/2021 a 26/05/2021	2020/2021
Ilario Kolachnek	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	05/04/2021 a 04/05/2021	2015/2016
Irene Lopes dos Santos Mazur	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	09/04/2021 a 08/05/2021	2029/2030
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	28/04/2021 a 27/05/2021	2028/2029
Janine Zakalhuk	Agente Administrativo	Fórum Eleitoral	12/04/2021 a 26/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Lidia Denicievicz	Professora	Secretaria de Educação	26/02/2021 a 12/03/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Lidia Denicievicz	Professora	Secretaria de Educação	13/03/2021 a 11/04/2021	2020/2021
Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	13/04/2021 a 27/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Luis Cesar Sanches	Advogado	Procuradoria Geral do Município	28/04/2021 a 11/05/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Marilda Machado da Silva	Professora de Educação Física	Secretaria de Educação	08/04/2021 a 17/04/2021 (saldo de férias 10 dias finais)	2020/2021
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	28/04/2021 a 27/05/2021	2029/2030
Suzana Zenzelhuk Jounovski	Professora	Secretaria de Educação	14/04/2021 a 13/05/2021	2020/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração